



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

MEMORANDO/SEMAPA Nº 139/2026

Uruará-Pá, 15 de junho de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 353/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura.

Segue em anexo a documento de formalização de Demanda.

Atenciosamente,

FRANCISCO		Assinado de forma
CAETANO DA		digital por
SILVA:7808810		FRANCISCO
0453		CAETANO DA
		SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura		
Nome do Requiritante:	Francisco Caetano da Silva	Cargo/Função:	Secretário de Agricultura
E-mail:	fortenortecaetano@yahoo.com.br	Telefone(s):	(93) 9162-6446
2. DO OBJETO			
Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura. A contratação abrangerá motocicletas, veículos leves, veículos de médio porte, veículos de grande porte e máquinas pesadas utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura no desenvolvimento de ações voltadas ao apoio à agricultura familiar, assistência técnica aos produtores rurais, transporte de insumos, acompanhamento de projetos agropecuários e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento rural do Município. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de lavagens que será necessária durante a vigência da contratação. Dessa forma, os serviços poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
			X
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores e máquinas pesadas é necessária para garantir a adequada manutenção da frota vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, utilizada na execução de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, assistência técnica aos produtores rurais, apoio à produção agropecuária, transporte de insumos, acompanhamento de projetos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os veículos e máquinas da Secretaria são utilizados diariamente em áreas urbanas e, principalmente, em comunidades rurais, estradas vicinais, propriedades agrícolas e locais de difícil acesso, ficando constantemente expostos à poeira, lama, resíduos vegetais e outros agentes que aceleram o desgaste dos equipamentos e comprometem suas condições de conservação. Em razão			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

dessas condições de uso, a realização periódica dos serviços de lavagem e higienização torna-se indispensável para assegurar a limpeza, conservação e adequada apresentação da frota.

A manutenção regular das condições de limpeza dos veículos e máquinas contribui para a preservação do patrimônio público, aumenta a vida útil dos equipamentos, reduz a incidência de danos causados pelo acúmulo de sujeira e auxilia na identificação precoce de desgastes e necessidades de manutenção.

Além disso, a Secretaria Municipal de Agricultura não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos específicos, insumos e mão de obra suficiente para executar os serviços de lavagem e higienização de forma contínua e eficiente, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atender a demanda existente.

A contratação pretendida permitirá que os veículos e máquinas permaneçam em condições adequadas de utilização durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando maior eficiência na execução das atividades institucionais e melhor atendimento aos produtores rurais e à população em geral, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A estimativa dos quantitativos para a contratação dos serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores e máquinas pesadas foi elaborada considerando a frota atualmente utilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, a frequência de utilização dos veículos e equipamentos nas atividades de campo, o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de manutenção periódica das condições de limpeza e conservação dos bens durante o período de 12 (doze) meses.

Os veículos e máquinas da Secretaria são empregados no atendimento aos produtores rurais, acompanhamento de projetos agrícolas, transporte de insumos e equipamentos, manutenção de áreas produtivas, apoio às ações de desenvolvimento rural e demais atividades institucionais. Em razão da constante circulação em estradas vicinais, áreas rurais e propriedades agrícolas, os veículos e máquinas ficam expostos a poeira, lama, resíduos vegetais e outros agentes que exigem limpeza frequente.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se como referência a quantidade estimada da frota e a média mensal de lavagens necessárias para cada categoria de veículo e equipamento, conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

Item	Categoria	Quantidade da Frota (estimada)	Média de Lavagens/Mês por Unidade	Período (12 meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	3	2,5	12	90
2	Veículos leves (automóveis)	3	2,1	12	75
3	Veículos médios (vans, camionetes e afins)	1	1,7	12	20
4	Veículos grandes (caminhões, ônibus, 3/4 e afins)	1	1,7	12	20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

5	Máquinas pesadas (tratores, motoniveladoras, carregadeiras, retroescavadeiras e afins)	1 a 2	Utilização variável	12	17
----------	--	-------	---------------------	----	----

Com base nesses parâmetros, estimou-se a necessidade de **222 serviços de lavagem** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

- 90 serviços de lavagem de motocicletas;
- 75 serviços de lavagem de veículos leves;
- 20 serviços de lavagem de veículos de médio porte;
- 20 serviços de lavagem de veículos de grande porte;
- 17 serviços de lavagem de máquinas pesadas.

Os quantitativos estimados contemplam as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e possíveis variações decorrentes do aumento da demanda dos serviços, substituição ou incorporação de novos veículos e máquinas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Agricultura.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a) Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e apresentação dos veículos e máquinas utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- b) Preservar o patrimônio público, contribuindo para a redução do desgaste prematuro causado pelo acúmulo de poeira, lama, resíduos vegetais e demais agentes decorrentes da utilização constante em áreas rurais e estradas vicinais;
- c) Prolongar a vida útil dos veículos e máquinas, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituição prematura de peças e componentes;
- d) Assegurar maior disponibilidade operacional da frota e dos equipamentos, contribuindo para a continuidade das ações de apoio à agricultura familiar, assistência técnica, transporte de insumos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- e) Proporcionar melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos motoristas, operadores e servidores que utilizam os veículos e máquinas no exercício de suas funções;
- f) Garantir a adequada identificação institucional dos veículos e equipamentos da Administração Pública, fortalecendo a imagem e a organização dos serviços prestados à população rural;

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará:

1409 – Fundo Municipal Desenvolv. Agric. Familiar

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos	015.720.852-	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

Santos	40			4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

FRANCISCO
CAETANO DA
SILVA:78088100
453

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
CAETANO DA
SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	AGRIC.	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	90	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA	UND
2	75	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO, E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
3	20	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
4	20	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
5	17	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MÁQUINAS PESADAS TIPO TRATORES, MOTONIVELADORA, JERICO, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND

FRANCISCO
CAETANO DA
SILVA:7808810
0453

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
CAETANO DA
SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

MEMORANDO/FMAS Nº 241/2026

Uruará-Pá, 12 de junho de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 353/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

IONAI SOARES	Assinado de forma
DOS	digital por IONAI
SANTOS:8899	SOARES DOS
4759204	SANTOS:88994759
	204

Ionai Soares dos Santos

Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Requisitante:	Ionai Soares dos Santos	Cargo/Função:	Secretaria de Assistência Social
E-mail:	soaresionai29@gmail.com	Telefone(s):	(93) 991675819
2. DO OBJETO			
Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. Os serviços deverão contemplar a limpeza interna e externa dos veículos, incluindo lavagem completa da carroceria, aspiração, limpeza de painéis, tapetes, pneus e demais componentes, bem como a aplicação de produtos adequados para higienização e conservação, observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua, porém variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de lavagens que será necessária durante a vigência da contratação. Dessa forma, os serviços poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, garantindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
			X
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores é necessária para assegurar a adequada manutenção da frota vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, utilizada na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população do Município. Os veículos da Assistência Social são empregados diariamente em atividades como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento dos usuários dos programas socioassistenciais, transporte de equipes técnicas, ações desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), programas de proteção social básica e especial, além de atividades administrativas e institucionais da Secretaria.			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

Em razão da utilização contínua dos veículos em áreas urbanas e rurais, estes ficam constantemente expostos à poeira, lama e demais resíduos que comprometem sua conservação, aparência e condições de uso. A realização periódica dos serviços de lavagem e higienização é fundamental para garantir a limpeza, conservação e segurança da frota, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A estimativa dos quantitativos para a contratação dos serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores foi elaborada considerando a frota atualmente utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a frequência de utilização dos veículos nas atividades socioassistenciais e administrativas, o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de manutenção periódica das condições de limpeza e conservação dos veículos durante o período de 12 (doze) meses.

Os veículos vinculados à Assistência Social são utilizados diariamente na execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, incluindo visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, atendimento aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS e demais unidades de atendimento, transporte de equipes técnicas e apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se como referência a quantidade estimada da frota e a média mensal de lavagens necessárias para cada categoria de veículo, conforme demonstrado na memória de cálculo a seguir:

Item	Categoria de Veículo	Quantidade da Frota (estimada)	Média de Lavagens/Mês por Veículo	Período (12 meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	5	2,5	12	150
2	Veículos leves (automóveis)	5	2,1	12	126 ≈ 125
3	Veículos médios (vans, micro-ônibus e camionetes)	1	2	12	24 ≈ 25
4	Veículos grandes (ônibus, caminhões e afins)	1 a 2	Média de utilização variável	12	35

Com base nesses parâmetros, estimou-se a necessidade de **335 serviços de lavagem** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

- 150 serviços de lavagem de motocicletas;
- 125 serviços de lavagem de veículos leves;
- 25 serviços de lavagem de veículos de médio porte;
- 35 serviços de lavagem de veículos de grande porte.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social e contemplam eventuais variações na demanda decorrentes da ampliação dos serviços, substituição ou incorporação de veículos à frota durante a vigência da Ata de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação integral dos serviços registrados, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade efetiva do Fundo Municipal de Assistência Social.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a) Melhoria das condições de conservação e limpeza da frota utilizada nos serviços socioassistenciais, garantindo maior vida útil aos veículos;
- b) Assegurar melhores condições de uso dos veículos destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, proporcionando maior segurança, higiene e conforto aos usuários e servidores;
- c) Maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelos programas, serviços e projetos da Assistência Social, como CRAS, CREAS, SCFV e demais unidades de atendimento;
- d) Garantia da adequada apresentação e conservação dos veículos utilizados nas ações institucionais, fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a população;
- e) Redução de custos com manutenção corretiva, em razão da preservação adequada dos veículos e prevenção do desgaste prematuro causado pelo acúmulo de sujeira e resíduos;
- f) Maior disponibilidade operacional da frota, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Assistência Social, como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e atendimento aos usuários;
- g) Melhoria na gestão dos recursos públicos, por meio da contratação de serviço especializado, evitando a necessidade de estrutura própria para execução das atividades de lavagem e higienização;
- h) Maior eficiência e organização na execução dos serviços, garantindo que a frota esteja sempre em condições adequadas de uso conforme a demanda da Secretaria.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

1010 – FMAS/Fundo Municipal de Assistência Social

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

IONAI
SOARES DOS
SANTOS:8899
4759204

Assinado de forma
digital por IONAI
SOARES DOS
SANTOS:88994759
204

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FMAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	150	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA	UND
2	125	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO, E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
3	25	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
4	35	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND

IONAI
SOARES DOS
SANTOS:8899
4759204

Assinado de forma
digital por IONAI
SOARES DOS
SANTOS:88994759
204

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

MEMORANDO/FME-FUNDEB Nº 386/2026

Uruará-Pá, 10 de junho de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 353/2026, encaminhamos DFD - Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

NAYANA
COSTA
BASTOS:00
266373240

Assinado de
forma digital por
NAYANA COSTA
BASTOS:002663
73240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Educação/FUNDEB		
Nome do Requiritante:	Nayana Costa Bastos	Cargo/Função:	Secretaria de Educação/FUNDEB
E-mail:	nayanacbastos@gmail.com	Telefone(s):	(94) 99276-6896
2. DO OBJETO			
Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB. Os serviços deverão contemplar a limpeza interna e externa dos veículos, lavagem completa, aspiração, limpeza de painéis, tapetes, pneus e demais componentes, bem como a utilização de produtos adequados para higienização e conservação, observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração, tendo em vista que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado durante a vigência da contratação. Dessa forma, os serviços poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores é necessária para garantir a adequada manutenção da frota utilizada pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB no desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e, principalmente, na execução do transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino. Os veículos vinculados à Educação realizam deslocamentos diários em áreas urbanas e rurais, percorrendo longas distâncias em estradas pavimentadas e não pavimentadas, ficando constantemente expostos à poeira, lama e demais resíduos que comprometem as condições de conservação dos veículos. Dessa forma, a realização periódica dos serviços de lavagem e higienização é indispensável para assegurar a limpeza, conservação, segurança, conforto e bem-estar dos estudantes, motoristas, servidores e demais usuários.			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

Para atendimento das demandas do FUNDEB foram estimados 900 serviços de lavagem de motocicletas, 600 serviços de lavagem de veículos leves, 380 serviços de lavagem de veículos de médio porte e 250 serviços de lavagem de veículos de grande porte, totalizando 2.130 serviços.

Os quantitativos estimados refletem a necessidade de manutenção contínua da frota destinada ao transporte escolar, supervisão pedagógica, apoio administrativo e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamentais para assegurar a disponibilidade operacional dos veículos e a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Por se tratar de contratação realizada mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo para o período de vigência da ata, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, podendo ser utilizados conforme a necessidade efetiva do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB no período de 12 (doze) meses, considerando a frota atualmente disponível, a intensidade de utilização dos veículos, especialmente no transporte escolar, bem como a necessidade de manutenção periódica por meio de serviços de lavagem e higienização.

Para a definição dos quantitativos, foi considerada a frequência média de utilização dos veículos ao longo do ano letivo e administrativo, bem como as condições de tráfego a que são submetidos, incluindo deslocamentos em estradas urbanas e rurais, muitas vezes em condições adversas, que resultam em maior acúmulo de sujeira e necessidade de limpeza constante.

A memória de cálculo utilizada para a estimativa anual foi estruturada com base na frota estimada e na média de lavagens mensais por tipo de veículo, conforme demonstrado abaixo:

Item	Categoria de Veículo	Quantidade da Frota (estimada)	Média de Lavagens/Mês por Veículo	Período (12 meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	30	2,5	12	900
2	Veículos leves (automóveis)	25	2	12	600
3	Veículos médios (vans, micro-ônibus, ambulâncias e afins)	16	2	12	384 ≈ 380
4	Veículos de grande porte (ônibus, caminhões e afins)	10	2	12	240 ≈ 250

Dessa forma, chegou-se ao quantitativo total estimado de **2.130 serviços de lavagem para o período de 12 (doze) meses**, distribuídos entre os diversos tipos de veículos utilizados pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

Ressalta-se que os valores foram arredondados para fins de planejamento e melhor adequação da gestão contratual, podendo haver pequenas variações ao longo da execução, em razão de ajustes na frota, variação na intensidade de uso dos veículos ou inclusão de novos bens.

Por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam apenas



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral, servindo como parâmetro para planejamento e execução das futuras demandas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação dos veículos utilizados no transporte escolar e nas atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino;

Proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos alunos, motoristas, servidores e demais usuários da frota municipal;

Preservar o patrimônio público por meio da conservação adequada dos veículos, contribuindo para a redução do desgaste prematuro provocado pelo acúmulo de poeira, lama e outros resíduos decorrentes do uso diário;

Aumentar a vida útil dos veículos, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e custos relacionados à recuperação de componentes afetados pela falta de higienização adequada;

Assegurar a adequada apresentação e identificação institucional dos veículos utilizados pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a comunidade escolar e a população em geral;

Garantir maior disponibilidade operacional da frota, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços de transporte escolar, supervisão pedagógica e apoio administrativo;

Promover a economicidade e a eficiência administrativa por meio da contratação de empresa especializada, evitando custos relacionados à manutenção de estrutura própria para execução dos serviços de lavagem e higienização;

Possibilitar a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, assegurando flexibilidade na gestão contratual e melhor utilização dos recursos públicos.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

1111 – Fundo de Desenv. Educação Básica-FUNDEB

0808 – FME/Fundo Municipal de Educação

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

NAYANA
COSTA
BASTOS:00266
373240

Assinado de forma
digital por
NAYANA COSTA
BASTOS:00266373
240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FUNDEB	FME	QUANT	DESCRIÇÃO
1	900	750	1650	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA
2	600	450	1050	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO, E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.
3	380	270	650	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.
4	250	180	430	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.

NAYANA
COSTA
BASTOS:002
66373240

Assinado de
forma digital por
NAYANA COSTA
BASTOS:0026637
3240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

MEMORANDO/GABINETE Nº 198/2026

Uruará-Pá, 17 de junho de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 353/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Gabinete do Prefeito. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ADERALDO
MESSIAS DA SILVA
FILHO:0102095744
1

Assinado de forma
digital por
ADERALDO MESSIAS
DA SILVA
FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Gabinete do Prefeito		
Nome do Requiritante:	Aderaldo Messias da Silva Filho	Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
E-mail:	Aderaldotailandia@hotmail.com	Telefone(s):	(93)991307767
2. DO OBJETO			
Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Gabinete do Prefeito.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes ao Gabinete do Prefeito. Os serviços deverão contemplar a limpeza interna e externa dos veículos, incluindo lavagem completa da carroceria, aspiração, limpeza de painéis, tapetes, pneus e demais componentes, bem como a aplicação de produtos adequados para higienização e conservação, observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de lavagens que será necessária durante a vigência da contratação. Dessa forma, os serviços poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Gabinete do Prefeito. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA X
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores é necessária para assegurar a adequada manutenção da frota vinculada ao Gabinete do Prefeito, utilizada no desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e de apoio à gestão municipal. Os veículos vinculados ao Gabinete são empregados em deslocamentos oficiais, acompanhamento de ações governamentais, atendimento de demandas institucionais, fiscalização de serviços públicos, participação em reuniões, eventos e demais atividades inerentes à Administração Municipal. Em razão da utilização frequente em áreas urbanas e rurais, os veículos ficam constantemente expostos à poeira, lama e demais agentes que comprometem sua conservação e aparência.			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

A realização periódica dos serviços de lavagem e higienização é fundamental para manter os veículos em adequadas condições de limpeza, conservação, segurança e apresentação, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a imagem institucional da Administração perante a população e demais órgãos públicos.

Além disso, a Administração não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e mão de obra específica para realizar os serviços de lavagem e higienização de forma contínua e eficiente, tornando necessária a contratação de empresa especializada para suprir essa demanda.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na composição da frota utilizada pelo Gabinete do Prefeito, na frequência de utilização dos veículos, no histórico de consumo dos exercícios anteriores e na necessidade de realização periódica dos serviços durante o período de 12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A estimativa dos quantitativos para a contratação dos serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores foi elaborada considerando a frota atualmente utilizada pelo Gabinete do Prefeito, a frequência de utilização dos veículos nas atividades administrativas e institucionais, o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de manutenção periódica das condições de limpeza e conservação dos veículos durante o período de 12 (doze) meses.

Os veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito são utilizados diariamente em deslocamentos oficiais, acompanhamento de ações governamentais, visitas institucionais, reuniões, eventos, fiscalização de serviços públicos e demais atividades necessárias ao funcionamento da Administração Municipal. Em razão da intensa utilização e das condições de tráfego em áreas urbanas e rurais, faz-se necessária a realização frequente dos serviços de lavagem e higienização.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se como referência a quantidade estimada da frota e a média mensal de lavagens necessárias para cada categoria de veículo, conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

Item	Categoria de Veículo	Quantidade da Frota (estimada)	Média de Lavagens/Mês por Veículo	Período (12 meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	10	2,5	12	300
2	Veículos leves (automóveis)	10	2,1	12	252 ≈ 250
3	Veículos médios (vans, camionetes e afins)	5	2,2	12	132 ≈ 130
4	Veículos grandes (ônibus, caminhões, 3/4 e afins)	5	2	12	120

Com base nesses parâmetros, estimou-se a necessidade de 800 serviços de lavagem para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

300 serviços de lavagem de motocicletas;

250 serviços de lavagem de veículos leves;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

130 serviços de lavagem de veículos de médio porte;

120 serviços de lavagem de veículos de grande porte.

Os quantitativos estimados contemplam as necessidades operacionais do Gabinete do Prefeito e possíveis variações decorrentes da ampliação das atividades, substituição ou incorporação de novos veículos à frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade efetiva do Gabinete do Prefeito.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

a) Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e apresentação dos veículos utilizados nas atividades administrativas, institucionais e de representação da Administração Municipal;

b) Preservar o patrimônio público por meio da conservação adequada da frota, reduzindo os danos causados pelo acúmulo de poeira, lama, resíduos e outros agentes que contribuem para o desgaste prematuro dos veículos;

c) Prolongar a vida útil dos veículos, reduzindo custos com manutenções corretivas e substituições prematuras de componentes;

d) Assegurar maior disponibilidade operacional da frota, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e demais ações de apoio à gestão municipal;

e) Proporcionar melhores condições de segurança, higiene e conforto aos motoristas, servidores e demais usuários dos veículos oficiais;

f) Garantir a adequada apresentação institucional da frota municipal, fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a população, autoridades e demais órgãos públicos;

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito:

0202 – Gabinete do Prefeito

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

ADERALDO
MESSIAS DA SILVA
FILHO:010209574
41

Assinado de forma
digital por
ADERALDO MESSIAS
DA SILVA
FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	GABINETE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	300	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA	UND
2	250	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO, E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
3	130	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
4	120	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND

ADERALDO
MESSIAS DA SILVA
FILHO:010209574
41

Assinado de forma
digital por
ADERALDO MESSIAS
DA SILVA
FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho

Gabinete Do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Memorando/FMS nº 472/2026

Uruará-Pá, 11 de junho de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 353/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

SIDNEI
BUENO DA
FONSECA:077
54480875

Assinado de
forma digital por
SIDNEI BUENO DA
FONSECA:077544
80875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Requiritante:	Sidnei Bueno da Fonseca	Cargo/Função:	Secretário de Saúde
E-mail:	secretariadesaudeuruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 991116039
2. DO OBJETO			
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. Os serviços deverão contemplar a limpeza interna e externa dos veículos, incluindo lavagem completa da carroceria, aspiração, limpeza de painéis, tapetes, pneus e demais componentes, bem como a aplicação de produtos adequados para higienização e conservação, observando as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis à atividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato de lavagens que será necessário durante a vigência da contratação. Dessa forma, os serviços poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
			X
A frota da Saúde é composta por motocicletas, veículos leves, ambulâncias, vans, micro-ônibus e outros veículos de apoio que realizam deslocamentos diários para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, transporte de pacientes, visitas domiciliares, campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, transporte de equipes multiprofissionais e demais serviços assistenciais. Em razão da intensa utilização, os veículos ficam constantemente expostos à poeira, lama, resíduos e demais agentes que comprometem suas condições de conservação e higiene. A realização periódica dos serviços de lavagem e higienização é fundamental para manter os			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

veículos em condições adequadas de uso, conforto e segurança, especialmente aqueles destinados ao transporte de pacientes e equipes de saúde, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços prestados à população.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a composição da frota do Fundo Municipal de Saúde, a frequência de utilização dos veículos, as rotas percorridas diariamente, o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de manutenção permanente das condições de limpeza e conservação dos veículos durante o período de 12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A estimativa dos quantitativos para a contratação dos serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores foi elaborada considerando a frota atualmente utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde, a intensidade de utilização dos veículos nas atividades assistenciais e administrativas, o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de manutenção periódica das condições de limpeza, higiene e conservação dos veículos durante o período de 12 (doze) meses.

Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde realizam deslocamentos diários para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, transporte de pacientes, campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, atendimento domiciliar, transporte de equipes multiprofissionais e demais serviços essenciais, o que demanda a realização frequente dos serviços de lavagem e higienização.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se como referência a quantidade estimada da frota e a média mensal de lavagens necessárias para cada categoria de veículo, conforme demonstrado na memória de cálculo a seguir:

Item	Categoria de Veículo	Quantidade da Frota (estimada)	Média de Lavagens/Mês por Veículo	Período (12 meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	15	2,5	12	450
2	Veículos leves (automóveis)	12	2	12	288 ≈ 280
3	Veículos médios (vans, micro-ônibus, ambulâncias e camionetes)	6	2	12	144 ≈ 140
4	Veículos grandes (ônibus, caminhões e afins)	5	2	12	120

Com base nesses parâmetros, estimou-se a necessidade de **990 serviços de lavagem** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

- 450 serviços de lavagem de motocicletas;
- 280 serviços de lavagem de veículos leves;
- 140 serviços de lavagem de veículos de médio porte;
- 120 serviços de lavagem de veículos de grande porte.

Os quantitativos estimados foram arredondados para melhor adequação ao planejamento da contratação e contemplam possíveis variações na demanda decorrentes do aumento da utilização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

da frota, substituição de veículos ou ampliação dos serviços de saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação integral dos serviços registrados, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade efetiva do Fundo Municipal de Saúde.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação dos veículos utilizados nas ações e serviços de saúde do Município;

Proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos pacientes, profissionais de saúde, motoristas e demais usuários da frota municipal;

Assegurar condições adequadas de higienização dos veículos utilizados no transporte de pacientes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para a promoção da saúde pública;

Preservar o patrimônio público por meio da conservação adequada dos veículos, reduzindo os danos causados pelo acúmulo de poeira, lama, resíduos e outros agentes que aceleram o desgaste dos componentes e da estrutura dos veículos;

Aumentar a vida útil da frota municipal, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituição prematura de peças e equipamentos;

Garantir a adequada apresentação e identificação institucional dos veículos utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a população;

Assegurar maior disponibilidade operacional da frota, contribuindo para a continuidade dos atendimentos, transporte de pacientes, visitas domiciliares, campanhas de saúde, ações de vigilância e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Promover a economicidade e a eficiência administrativa por meio da contratação de empresa especializada, evitando custos relacionados à implantação e manutenção de estrutura própria para execução dos serviços de lavagem e higienização;

Possibilitar o atendimento das demandas de forma contínua e conforme a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, assegurando maior flexibilidade na gestão contratual e melhor utilização dos recursos públicos.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal.

0909 – FMS/Fundo Municipal de Saúde

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X
--	-----	--	-----	---

SIDNEI BUENO DA
FONSECA:07754480875

Assinado de forma
digital por SIDNEI
BUENO DA
FONSECA:0775448
0875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SAÚDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	450	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA	UND
2	280	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO, E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
3	140	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
4	120	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND

SIDNEI
BUENO DA
FONSECA:07
754480875

Assinado de
forma digital por
SIDNEI BUENO DA
FONSECA:077544
80875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

MEMORANDO/FMMA Nº211/2026

Uruará-Pá, 16 de junho de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 353/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

APARECIDO LUIZ
MACEDO:30741831287

Assinado de
forma digital por
APARECIDO LUIZ
MACEDO:307418
31287

Aparecido Luiz Macedo
Secretaria Municipal De Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Nome do Requisitante:	Aparecido Luiz Macedo	Cargo/Função:	Secretária de Meio Ambiente
E-mail:	semmauruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 3532-2021
2. DO OBJETO			
Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os serviços deverão contemplar a lavagem interna e externa dos veículos, incluindo aspiração, limpeza de painéis, tapetes, pneus e demais componentes, bem como a utilização de produtos adequados para higienização e conservação, observando as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua, porém variável ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de lavagens que será necessária durante a vigência da contratação. Dessa forma, os serviços poderão ser solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, garantindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores é necessária para garantir a adequada manutenção da frota vinculada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, utilizada no desenvolvimento das ações de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas protegidas, educação ambiental, licenciamento, vistorias técnicas, atendimento a denúncias e demais atividades institucionais executadas pelo órgão. Os veículos são utilizados diariamente em áreas urbanas e rurais, incluindo estradas vicinais, áreas de preservação, comunidades e locais de difícil acesso, ficando constantemente expostos à poeira, lama, resíduos orgânicos e outros agentes que comprometem sua conservação e aparência.			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

Dessa forma, a realização periódica dos serviços de lavagem e higienização é indispensável para manter os veículos em condições adequadas de uso, conservação e segurança.

A manutenção regular das condições de limpeza da frota contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo os efeitos do desgaste prematuro causado pelo acúmulo de sujeira e resíduos, além de auxiliar na identificação de possíveis problemas mecânicos e estruturais durante as rotinas de utilização e manutenção dos veículos.

Além disso, o Fundo Municipal de Meio Ambiente não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e mão de obra especializada suficientes para executar os serviços de lavagem e higienização de forma contínua e eficiente, tornando necessária a contratação de empresa especializada para suprir essa demanda.

A contratação pretendida possibilitará a manutenção da frota em condições adequadas de limpeza e conservação durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, contribuindo para a continuidade das atividades ambientais desenvolvidas pelo Município e para a melhoria da eficiência operacional dos serviços prestados.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A estimativa dos quantitativos para a contratação dos serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores foi elaborada considerando a frota atualmente utilizada pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, a frequência de utilização dos veículos nas atividades de fiscalização ambiental, monitoramento, licenciamento, educação ambiental, atendimento de denúncias e demais ações institucionais, bem como o histórico de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de manutenção periódica das condições de limpeza e conservação dos veículos durante o período de 12 (doze) meses.

Os veículos vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente realizam deslocamentos frequentes em áreas urbanas e rurais, estradas vicinais, áreas de preservação ambiental e comunidades, permanecendo constantemente expostos à poeira, lama e demais agentes que demandam limpeza regular para garantir a adequada conservação da frota e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se como referência a quantidade estimada da frota e a média mensal de lavagens necessárias para cada categoria de veículo, conforme demonstrado na memória de cálculo a seguir:

Item	Categoria de Veículo	Quantidade e da Frota (estimada)	Média de Lavagens/ Mês por Veículo	Período (12 meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	3	2,5	12	90
2	Veículos leves (automóveis)	3	2,1	12	75
3	Veículos médios (vans, camionetes e afins)	1	2	12	24 ≈ 25
4	Veículos grandes (caminhões, ônibus, 3/4 e afins)	1	1,7	12	20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

Com base nesses parâmetros, estimou-se a necessidade de **210 serviços de lavagem** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

- 90 serviços de lavagem de motocicletas;
- 75 serviços de lavagem de veículos leves;
- 25 serviços de lavagem de veículos de médio porte;
- 20 serviços de lavagem de veículos de grande porte.

Os quantitativos estimados contemplam as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente e possíveis variações decorrentes da ampliação das atividades, substituição ou incorporação de novos veículos à frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade efetiva do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação dos veículos automotores vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir a manutenção adequada das condições de limpeza, conservação e uso dos veículos utilizados nas atividades de fiscalização, monitoramento, licenciamento e demais ações ambientais;
- b) Assegurar maior vida útil da frota, reduzindo o desgaste prematuro ocasionado pelo acúmulo de poeira, lama, resíduos e demais agentes presentes nas áreas urbanas e rurais;
- c) Melhorar as condições de segurança, conforto e utilização dos veículos por parte dos servidores que atuam em campo, especialmente em deslocamentos para áreas de preservação e comunidades;
- d) Garantir a adequada apresentação institucional dos veículos utilizados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a sociedade;
- e) Reduzir custos com manutenção corretiva, contribuindo para a preservação do patrimônio público e melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- f) Assegurar maior disponibilidade operacional da frota, permitindo a continuidade das ações ambientais desenvolvidas pelo Município sem interrupções decorrentes de problemas de conservação dos veículos;
- g) Promover maior eficiência administrativa por meio da contratação de empresa especializada, evitando a necessidade de estrutura própria para execução dos serviços de lavagem e higienização;
- h) Possibilitar o atendimento contínuo das demandas, de acordo com a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, garantindo flexibilidade e melhor planejamento na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a eficiência das atividades ambientais, a preservação da frota municipal e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente à população.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

Fundo Municipal: 0606 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:				
Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

APARECIDO LUIZ
MACEDO:30741831287

Assinado de
forma digital por
APARECIDO LUIZ
MACEDO:30741831287

Aparecido Luiz Macedo
Secretaria Municipal De Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SEMMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	90	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA	UND
2	75	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO, E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
3	25	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
4	20	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS : Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerosol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND

APARECIDO LUIZ
MACEDO:30741831287

Assinado de
forma digital por
APARECIDO LUIZ
MACEDO:30741831287

Aparecido Luiz Macedo
Secretaria Municipal De Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

MEMORANDO/SEVO Nº291/2026

Uruará-Pá, 08 de junho de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ILTON DE
CASTRO
CAMPOS:69
936340230

Assinado de
forma digital por
ILTON DE CASTRO
CAMPOS:6993634
0230

Ilton de Castro campos

Secretario Municipal De Viação e Obras



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Secretaria Municipal de Viação e Obras		
Nome do Requisitante:	Ilton de Castro campos	Cargo/Função:	Secretário de Viação e Obras
E-mail:	iltondecassiocampos@gmail.com	Telefone(s):	(93) 9209-6455
2. DO OBJETO			
Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras. A contratação abrangerá as diversas categorias de veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria, incluindo motocicletas, veículos leves, veículos de médio porte, veículos de grande porte e máquinas pesadas, possibilitando o atendimento integral das necessidades operacionais da Administração. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que a demanda pelos serviços ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de lavagens que será necessária durante o período de vigência da contratação. Esse modelo proporciona maior flexibilidade na gestão da frota, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração. Com a implementação da solução proposta, espera-se garantir a adequada conservação dos veículos e máquinas, prolongar sua vida útil, preservar o patrimônio público, proporcionar melhores condições de trabalho aos operadores e motoristas e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Secretária. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
			X
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores é necessária para assegurar a adequada manutenção da frota vinculada à Secretaria Municipal de Viação e Obras, responsável pela execução de serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, transporte de materiais e apoio às demais atividades operacionais do Município. Os veículos e máquinas pertencentes à Secretaria atuam diariamente em condições severas de			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

uso, frequentemente expostos à poeira, lama, resíduos de obras, materiais de construção e demais agentes que contribuem para o desgaste prematuro dos equipamentos. Nesse contexto, a realização periódica dos serviços de lavagem e higienização torna-se indispensável para preservar as condições de funcionamento, conservação e identificação dos bens públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos operadores e motoristas.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na frota atualmente existente, na frequência de utilização dos veículos e máquinas, nas condições de operação a que são submetidos e no histórico de consumo de exercícios anteriores, considerando ainda a possibilidade de variações decorrentes da ampliação da frota ou do aumento das demandas operacionais da Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, foram estimadas 570 lavagens de motocicletas, 350 lavagens de veículos leves, 150 lavagens de veículos de médio porte, 190 lavagens de veículos de grande porte e 250 lavagens de máquinas pesadas, totalizando 1.510 serviços de lavagem. Tais quantitativos representam uma previsão de consumo para o período de vigência da contratação, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, servindo apenas como referência para o adequado planejamento da futura contratação e para garantir o atendimento eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza estimativa e variável da demanda, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA 12 MESES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a frota atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Viação e Obras, a intensidade de utilização dos veículos e máquinas nas atividades operacionais, bem como a frequência média de lavagem necessária para manter os bens em adequadas condições de conservação, segurança e identificação institucional.

Para a definição dos quantitativos, foi considerada a necessidade de lavagens periódicas ao longo de 12 meses, levando em conta as características de utilização de cada categoria de veículo, especialmente em razão das atividades desenvolvidas em estradas vicinais, áreas urbanas, canteiros de obras e demais locais sujeitos à intensa exposição à poeira, lama e resíduos.

A memória de cálculo utilizada para a estimativa foi a seguinte:

Item	Categoria	Quantidade da Frota (estimada)	Média de Lavagens/Mês por Veículo	Período (Meses)	Quantitativo Estimado
1	Motocicletas	24	2	12	576 ≈ 570
2	Veículos leves (automóveis)	15	2	12	360 ≈ 350
3	Veículos médios (vans, microônibus, camionetes e afins)	6	2	12	144 ≈ 150
4	Veículos grandes (ônibus, caminhões e afins)	8	2	12	192 ≈ 190
5	Máquinas pesadas (tratores, motoniveladoras, carregadeiras, retroescavadeiras e afins)	10	2	12	240 ≈ 250

Dessa forma, chegou-se ao quantitativo total estimado de **1.510 serviços de lavagem para o período de 12 meses**, distribuídos entre as diversas categorias de veículos e máquinas utilizadas



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

pela Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Ressalta-se que os quantitativos foram arredondados para facilitar a gestão contratual e contemplar eventuais variações na demanda decorrentes do aumento da utilização da frota, incorporação de novos veículos ou intensificação das atividades operacionais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação dos veículos e máquinas utilizados nas atividades operacionais da Secretaria;

Preservar o patrimônio público, contribuindo para a redução do desgaste provocado pelo acúmulo de poeira, lama, resíduos de obras e demais agentes que aceleram a deterioração dos veículos e equipamentos;

Prolongar a vida útil da frota municipal, reduzindo custos com reparos, manutenção corretiva e substituição prematura de componentes;

Proporcionar melhores condições de trabalho, segurança, conforto e bem-estar aos motoristas, operadores e demais servidores que utilizam os veículos e máquinas no desempenho de suas atividades;

Assegurar a adequada apresentação e identificação institucional dos veículos e equipamentos da Administração Pública Municipal durante a execução dos serviços e atividades junto à população;

Garantir maior disponibilidade operacional da frota, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras;

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

0404 – Secretaria de Viação e Obras

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

ILTON DE
CASTRO
CAMPOS:69936340230
Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO
CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos
Secretario Municipal De Viação e Obras



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SEVO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	570	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MOTOCICLETA	UND
2	350	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS DE PEQUENO PORTE TIPO GOL, UNO E AFINS): Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
3	150	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE MÉDIO TIPO MICROONIBUS, VANS, CAMIONETES, AMBULANCIAS E AFINS: Contendo os seguintes serviços: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
4	190	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE GRANDE TIPO ONIBUS. CAMINHÕES E 3/4 E AFINS: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND
5	250	SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MÁQUINAS PESADAS TIPO TRATORES, MOTONIVELADORA, JERICO, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E AFINS: Contendo os seguintes serviços: Lavagem e aspiração de pó e água, aromatizante em aerossol que não contenha CFC, limpeza de painel e de pó e água, limpeza de tapetes e pneus.	UND

ILTON DE
CASTRO

CAMPOS:699
36340230

Assinado de forma
digital por ILTON
DE CASTRO
CAMPOS:6993634
0230

Ilton de Castro campos
Secretario Municipal De Viação e Obras